



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

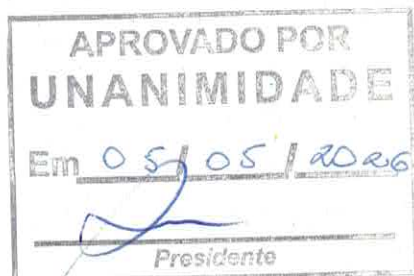
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 010/2026

CM Nº 076/2026

AUTOR: VEREADOR MOACYR BATISTA PUGER – MDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL E AO CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMONSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIREM JUNTO AOS RESPONSÁVEIS NO SENTIDO DE CONSTRUÍREM OS REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA MT-339, NO TRECHO QUE PASSA PELO DISTRITO DE SANTA FÉ.

Justifico que fui procurado por moradores do Distrito de Santa Fé, os quais solicitam providências quanto à necessidade de instalação de redutores de velocidade (quebra-molas), com as devidas sinalizações, de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro, no trecho da MT-339 onde se localiza o referido distrito.

Esclareço que os veículos transitam em alta velocidade, inclusive veículos de grande porte, colocando em risco a segurança dos moradores e pedestres.

Diante disso, indico ao Prefeito Municipal e ao Chefe do Departamento Municipal de Trânsito que intervenham junto aos órgãos responsáveis, tendo em vista tratar-se de rodovia estadual, para a construção dos referidos redutores de velocidade. Sugiro, ainda, que um profissional engenheiro realize vistoria técnica no local, a fim de elaborar um planejamento adequado para a implantação de redutores em quantidade suficiente para atender à demanda da comunidade.

Conforme o exposto, conto com a aprovação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as), bem como com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 04 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026


MOACYR BATISTA PUGER
Vereador – MDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 376
RECIBO: 06/05/26
Cristiellen